CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às quinze horas do dia oito de janeiro de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, publicada no DOU de 14/11/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item 1 – Deliberação acerca dos roteiros de viagens para fiscalização nas regiões de Avaré, Tatuí, São Carlos e franca, entre os dias 14 a 18 e 21 a 24 de janeiro de 2019, conforme solicitação contida nos memorandos nsº 363, 364, 366 e 357/2019 do Supervisor de Fiscalização. Item 2 – Deliberação acerca das discussões havidas na reunião da Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, conforme registro feito na ata lavrada, pela mesma, no dia 07 de janeiro 2019, encaminhada via memorando nº 001/2019. Item 3 – Deliberação acerca do pagamento das taxas de licenciamento, junto à prefeitura de Santos/SP, para o funcionamento da Delegacia Regional localizada naquele município, relativas aos anos de 2017, pendente deste então, e 2019.** O Diretor Presidente propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item 1** – Com relação às solicitações constantes nos memorandos ns. 363, 364, 366 e 3367/2018 - Supervisor da Fiscalização para cumprimento de roteiros de fiscalização no interior de São Paulo: nas regiões de de Avaré (nos dias 14 a 18 de janeiro de 2019) diligências que serão realizadas pelo agente fiscal TR. Renato Tadeu Bueno da Silva Arão; na região de Tatuí (nos dias 14 a 18 de janeiro de 2019) a serem realizadas pelo agente fiscal TR. Wagner Queiroga Monteiro Silva e na região de São Carlos (nos dia 14 a 18 de janeiro de 2019) a serem realizadas pelo agente fiscal Wener Jadson Tavares Martins, a Diretoria Executiva deste regional AUTORIZA a realização de tais roteiros, devendo o Supervisor de Fiscalização tomar as medidas pertinentes à área e o Setor Financeiro providenciar o pagamentos dos valores devidos a título de diárias de fiscal aos agentes encarregados das diligências supra descritas. **Item 2** – Com relação às discussões havidas na reunião da Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, realizada no dia 07 de janeiro de 2019, conforme consignado na ata encaminhada por intermédio do memorando 01/2019, *nihil,* haja vista ter deliberações meramente administrativas. **Item 3** – Haja vista a necessidade de regulamentar a autorização do funcionamento da Delegacia Regional de Santos, junto à prefeitura de Santos, conforme justificado no memorando 002/2019 – Contábil/Financeiro, em razão da obrigatoriedade de pagamento de taxa de licenciamento, a Diretoria Executiva autoriza o pagamento da referida taxa relativas aos anos de 2017, que já está em divida ativa, e 2019, a fim de regularizar o funcionamento da Delegacia. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, oito de janeiro de dois mil e dezenove. xxxx